



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DA SEÇÃO DE DIREITO PENAL

17ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEÇÃO DE DIREITO PENAL, REALIZADA EM 17 DE MAIO DE 2021, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR MAIRTON MARQUES CARNEIRO. Aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, na respectiva Sala de Reuniões do Edifício-Sede do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, às 9h, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Mairton Marques Carneiro, Presidente da Seção de Direito Penal, declarou aberta a 17ª Sessão Ordinária da Seção de Direito Penal, com a presença dos(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) Milton Augusto de Brito Nobre, Rômulo José Ferreira Nunes, Vania Fortes Bitar, Raimundo Holanda Reis, Vânia Lúcia Carvalho da Silveira, Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos, Leonam Gondim da Cruz Junior, Ronaldo Marques Valle, Maria Edwiges de Miranda Lobato, Rosi Maria Gomes de Farias e do Excelentíssimo Juiz Convocado Altemar da Silva Paes, do(a) Excelentíssimo(a) Representante do Ministério Público, Dr(a). Francisco Barbosa de Oliveira e da Secretária da Seção de Direito Penal, Dra. Maria de Nazaré Carvalho Franco. Após lida e aprovada a Ata da Sessão anterior, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente deu início aos trabalhos na seguinte ordem:

Facultada a palavra, o Exmo. Des. Mairton Marques Carneiro apresentou votos de pesar pelo falecimento do senhor Afonso Maria de Ligório Barral Monteiro, destacando a sua amizade e o caráter empreendedor, seguindo manifestação no mesmo sentido dos Exmos. Deses. Milton Augusto de Brito Nobre, Leonam Gondim da Cruz Júnior e o Exmo. Juiz Convocado Altemar da Silva Paes sendo determinado a expedição de ofício de pesar.

#A seguir, o Exmo. Juiz Convocado Altemar da Silva Paes parabenizou a Exma. Des. Rosi Maria Gomes de Farias pelo transcurso de seu natalício.

Ordem: 001

Processo: 0803148-87.2021.8.14.0000 (PJE)

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

PACIENTE: JOSÉ GOMES DA CRUZ

ADVOGADO: DANIEL DE CARVALHO MACHADO - (OAB PA19396-A)

ADVOGADO: THIAGO DE CARVALHO MACHADO - (OAB PA12756-A)

ADVOGADO: VITOR DE ASSIS VOSS - (OAB PA26038-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE CURIONÓPOLIS

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr. GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Sustentação oral – Dr(a). Vitor de Assis Voss

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 002

Processo: 0802553-88.2021.8.14.0000 (PJE)

Classe Judicial: HABEAS CORPUS PREVENTIVO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargadora **MARIA EDWIGES DE MIRANDA LOBATO**

PACIENTE: AMAZON NAVEGAÇÃO, TURISMO E TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA - ME

PACIENTE: ANTÔNIO LUIZ LOPES PINHEIRO

PACIENTE: ELANE CRISTINA DA COSTA PINHEIRO

PACIENTE: EWERTON LUÍS LOPES DA SILVA





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DA SEÇÃO DE DIREITO PENAL

PACIENTE: FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DE LIMA
PACIENTE: JOSÉ MARIA MACHADO FERREIRA
PACIENTE: LEONARDO FERREIRA CARNEIRO
PACIENTE: LUCILETE FARIAS CARNEIRO AGUIAR
PACIENTE: LUÍS MOISES DA COSTA PINHEIRO
PACIENTE: LUÍS PAULINO DA SILVA
PACIENTE: SILAS DA SILVA FERREIRA
ADVOGADO: DYEGO BENTO ALMEIDA RIBEIRO - (OAB PA21657-A)
ADVOGADO: CAMILA NOGUEIRA LIMA - (OAB PA19755-A)
AUTORIDADE COATORA: 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA COMARCA DE BARCARENA
FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr. SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA
Suspeição : Exma. Desa. Vania Fortes Bitar
Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal não conheceu a ordem.

Ordem: 003

Processo: 0812328-64.2020.8.14.0000 (PJE)

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**

Revisor(a): Desembargador MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE

REQUERENTE: MATHEUS ANDREW MOREIRA SERRÃO

ADVOGADO: JÁDER BENEDITO DA PAIXÃO RIBEIRO - (OAB PA11216-A)

ADVOGADO: SANDRO FIGUEIREDO DA COSTA - (OAB PA23083)

REQUERIDO(A): JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA: Dr. GILBERTO VALENTE MARTINS

Suspeição : Exma. Desa. Vânia Lúcia Carvalho da Silveira

Sustentação oral – Dr(a). Jader Benedito da Paixão Ribeiro

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal não conheceu a revisão criminal.

Ordem: 004

Processo: 0803209-45.2021.8.14.0000 (PJE)

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

PACIENTE: ANDRÉ LUIZ CRAVO BRESSON

ADVOGADO: JOAO PAULO DE LIMA SILVA - (OAB PA26239-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr. RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA

Submetida a petição de adiamento do julgamento do presente feito à deliberação da Corte, o pedido foi indeferido, à unanimidade.

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DA SEÇÃO DE DIREITO PENAL

Ordem: 005

Processo: 0802806-76.2021.8.14.0000 (PJE)

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

PACIENTE: ELIELTON REIS DE SOUSA

ADVOGADO: THAIS DANTAS ALVES - (OAB PA26352-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE GOIANÉSIA DO PARÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dra. DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Sustentação oral – Dr(a). Rodrigo Marques Silva

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 006

Processo: 0801734-54.2021.8.14.0000 (PJE)

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

PACIENTE: MARCOS PEREIRA SIRQUEIRA

ADVOGADO: LEONARDO BRAGA DUARTE - (OAB TO8161-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE TUCUMÃ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr. ADÉLIO MENDES DOS SANTOS

RETIRADO

Ordem: 007

Processo: 0801622-85.2021.8.14.0000 (PJE)

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

PACIENTE: DIELEM PEREIRA DE SOUSA FREITAS

ADVOGADO: ANDRÉ ARAÚJO PINHEIRO - (OAB PA22819-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE INQUÉRITOS POLICIAIS E MEDIDAS CAUTELARES DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr. RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA

Sustentação oral – Dr(a). André Araújo Pinheiro – ausente no momento do pregão do processo.

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal concedeu a ordem, para substituir a custódia preventiva da paciente por prisão domiciliar, sem prejuízo da aplicação de outras medidas cautelares diversas previstas no art. 319 do Código de Processo Penal Brasileiro, que o magistrado de 1º grau entender cabíveis ao caso, inclusive, a monitoração eletrônica.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DA SEÇÃO DE DIREITO PENAL

Ordem: 008

Processo: 0803034-51.2021.8.14.0000 (PJE)

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargador **RAIMUNDO HOLANDA REIS**

PACIENTE: ANDERSON LUCAS MATOS TEIXEIRA

ADVOGADO: DAVID AGUIAR - (OAB PA751-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE MARACANÃ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dra. CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
ADIADO

Ordem: 009

Processo: 0802875-11.2021.8.14.0000 (PJE)

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: MÁRCIO NEVES DA COSTA

ADVOGADO: FABRÍCIO MARTINS PEREIRA - (OAB PA15053-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 9ª VARA CRIMINAL DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dra. CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 010

Processo: 0803291-76.2021.8.14.0000 (PJE)

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

PACIENTE: MARCOS ANTÔNIO TEIXEIRA COSTA

ADVOGADO: ANDRÉ ARAÚJO PINHEIRO - (OAB PA22819-A)

ADVOGADO: MARCO JOSÉ LOBATO SOUZA - (OAB PA31244)

ADVOGADO: IGOR NOGUEIRA BATISTA - (OAB PA25692-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE IGARAPÉ-AÇU

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dra. ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal conheceu em parte e nesta denegou a ordem.

Ordem: 011

Processo: 0803694-45.2021.8.14.0000 (PJE)

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargador **MAIRTON MARQUES CARNEIRO**

PACIENTE: ANDERSON DOS REMÉDIOS GUEDES

ADVOGADO: LEONARDO JOSE GUALBERTO ALMEIDA - (OAB PA25717-A)





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DA SEÇÃO DE DIREITO PENAL

ADVOGADO: THAIS BRUENY FERREIRA TAVARES - (OAB PA25774-A)
AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE PONTA DE PEDRAS
FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr. ADÉLIO MENDES DOS SANTOS
#Julgamento presidido pelo Exmo. Des. Milton Augusto de Brito Nobre.
Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 012

Processo: 0803599-15.2021.8.14.0000 (PJE)

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargadora **ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**

PACIENTE: REGINALDO BARROS DA SILVA

ADVOGADO: MICHELE ANDREA TAVARES BELÉM - (OAB PA15873-A)

ADVOGADO: WALBER PALHETA DE MATTOS - (OAB PA13320-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE INQUÉRITOS POLICIAIS E
MEDIDAS CAUTELARES DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr. FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal conheceu em parte e nesta denegou a ordem.

Ordem: 013

Processo: 0803058-79.2021.8.14.0000 (PJE)

Classe Judicial: HABEAS CORPUS PARA CONCESSÃO DE PRISÃO DOMICILIAR COM PEDIDO
DE LIMINAR

Relator(a): Juiz Convocado **ALTEMAR DA SILVA PAES**

PACIENTE: JULIANA GABRIEL RECOLIANO

ADVOGADO: ALFREDO DE JESUS SOUZA DO COUTO - (OAB PA26644)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE CASTANHAL

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr. GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal concedeu a ordem, ratificando a liminar anteriormente deferida.

Ordem: 014

Processo: 0803036-21.2021.8.14.0000 (PJE)

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Juiz Convocado **ALTEMAR DA SILVA PAES**

PACIENTE: JOABE MAGNO CALDEIRA

ADVOGADO: HUMBERTO FEIO BOULHOSA - (OAB PA7320)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE PRAINHA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr. CLÁUDIO BEZERRA DE MELO





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DA SEÇÃO DE DIREITO PENAL

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal não conheceu da impetração do habeas corpus, porém, de ofício, concedeu a ordem, para determinar a mudança do regime inicial de cumprimento da pena imposta ao paciente, do fechado para o semiaberto.

Ordem: 015

Processo: 0802833-59.2021.8.14.0000 (PJE)

Classe Judicial: MANDADO DE SEGURANÇA COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargadora **MARIA EDWIGES DE MIRANDA LOBATO**

IMPETRANTE: JOSÉ VARGAS SOBRINHO JÚNIOR

IMPETRANTE: MARCELO GOMES BORGES

ADVOGADO: MARCELO FARIAS MENDANHA - (OAB PA23036-S)

IMPETRADO: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE REDENÇÃO

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr. HAMILTON NOGUEIRA SALAME

ADIADO

Ordem: 016

Processo: 0801379-44.2021.8.14.0000 (PJE)

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA (1ª Vara)

Relator(a): Desembargador **MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE**

Revisor(a): Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

REQUERENTE: ELISEU PRESTES FILHO

ADVOGADO: ALEXANDRE AUGUSTO DE PINHO PIRES - (OAB PA12401-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA: Dr. GILBERTO VALENTE MARTINS

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal julgou improcedente a revisão criminal.

Ordem: 017

Processo: 0811151-65.2020.8.14.0000 (PJE)

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **RONALDO MARQUES VALLE**

Revisor(a): Desembargadora MARIA EDWIGES DE MIRANDA LOBATO

Comarca de origem: ANANINDEUA (1ª Vara Criminal)

REQUERENTE: LUÍS CARLOS SOARES

ADVOGADO: FERNANDO ALBERTO CAVALEIRO DE MACEDO BARRA - (OAB PA27046)

ADVOGADO: LUANA MIRANDA HAGE - (OAB PA14143-A)

ADVOGADO: LUCAS SÁ SOUZA - (OAB PA20187)

ADVOGADO: THAMMYZE VERGOLINO PINHEIRO - (OAB PA25092-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA: Dr. GILBERTO VALENTE MARTINS

Sustentação oral – Dr(a). Lucas Sá Souza





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DA SEÇÃO DE DIREITO PENAL

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal julgou improcedente a revisão criminal.

Ordem: 018

Processo: 0800148-79.2021.8.14.0000 (PJE)

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: ALTAMIRA (3ª Vara Criminal)

Relator(a): Desembargador **MAIRTON MARQUES CARNEIRO**

Revisor(a): Desembargadora ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REQUERENTE: JACKSON OLIVEIRA PEREIRA

ADVOGADO: LEANDRO SILVA RANGEL DE MORAES - (OAB MA17286)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA: Dr. GILBERTO VALENTE MARTINS

ADIADO

Ordem: 019

Processo: 0011420-45.2017.8.14.0000 (LIBRA)

Classe Judicial: QUEIXA-CRIME

Comarca de Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

Relator(a): Desembargador **RONALDO MARQUES VALLE**

Revisor(a): Desembargadora MARIA EDWIGES DE MIRANDA LOBATO

QUERELANTE(S): AURÉLIO ALVES MILHOMEM (Adv. Arnaldo José Jacinto – OAB/PA 13.066)

QUERELADO(S): JAIR LOPES MARTINS – Prefeito Municipal de Conceição do Araguaia (Adv. Vítor Alencar de Lima Mesquita – OAB/PA 18.529)

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício: Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal absolveu o querelado das acusações que lhe foram imputadas.

#Após o julgamento dos feitos sob as suas relatorias os Exmso. Deses. Ronaldo Marques Valle e Maria Edwiges de Miranda Lobato deixaram em definitivo o plenário.

Após apresentar os agradecimentos a todos que participaram da sessão e como nada mais houvesse, o Des. Presidente encerrou a Sessão às 13h45. Eu, Maria de Nazaré C. Franco, Secretária da Seção de Direito Penal, lavrei a presente ATA que vai devidamente assinada.

Des. Mairton Marques Carneiro
Presidente da Seção de Direito Penal.

PUBLICADA – DJE 25/5/21 – ED. 7148/21.

